

Procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro Assistente Técnico | Área de Educação

[Handwritten signature]
D. [Handwritten name]

ATA N.º 3

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 27/10/2023, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madaíl, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e Darlene de Fátima Luís Ávila, Técnica Superior, como vogais. -----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, nos termos seguintes: -----

1.1 Adriana Gaspar de Oliveira veio juntar a declaração comprovativa do reconhecimento da habilitação literária (12.º Ano) por estabelecimento de ensino em Portugal. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.2 Ana Filipa Castela Rodrigues fez prova da titularidade de vínculo de emprego público, juntando o respetivo documento comprovativo. Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.3 Ângela Maria Gomes Antunes veio juntar a declaração comprovativa das habilitações literárias (licenciatura). Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.4 Aurea Marisa Sanches Borges veio juntar a declaração comprovativa das habilitações literárias (12.º Ano). Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.5 Emília Vaz de Carvalho veio juntar o curriculum vitae. Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.6 Ionara Silva Chinaglia vem alegar que concluiu a licenciatura em Portugal, no Instituto Politécnico de Beja e que relativamente ao 12.º ano, o mesmo foi concluído em São Paulo, Brasil; junta o mesmo comprovativo da licenciatura no qual não está espelhada a conclusão da mesma e o comprovativo do 12.º Ano não foi reconhecido por estabelecimento de ensino em Portugal. Considerando a argumentação aduzida e os documentos juntos, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúnem todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II.-----



R

Dile

1.7 Kelly Cristina da Rocha de Sousa vem alegar que juntou o documento errado e apresentou a declaração comprovativa das habilitações literárias (12.º Ano), com reconhecimento em estabelecimento de ensino em Portugal. Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.8 Liliana Raquel Martins de Sá apresentou a declaração comprovativa das habilitações literárias (12.º Ano). Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.9 Sandra Cristina Fernandes da Mota Veiga apresentou a declaração comprovativa das habilitações literárias (Bacharel). Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular, conforme estipulado nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 17.º e no n.º 2, do artigo 20.º, ambos da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I da presente ata. -----

4. As candidatas **Ana Filipa Castela Rodrigues**, detentora de relação jurídica de emprego público, na carreira|categoria de Assistente Técnico, **Cláudia Paula Ferreira dos Santos Sousa**, detentora de relação jurídica de emprego público, na carreira|categoria de Oficial de Justiça, **Inês Pinho Camarão**, detentora de relação jurídica de emprego público, na carreira|categoria de Assistente Técnico, **Joana Vieira Rodrigues Pires**, detentora de relação jurídica de emprego público, na carreira|categoria de Assistente Técnico e **Vera Lúcia Vidal Fernandes**, detentora de relação jurídica de emprego público, na carreira|categoria de Assistente Técnico, declararam a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pelas candidatas e deliberaram, por unanimidade, não aceitar a sua opção, uma vez que não se encontram a desenvolver essa atividade na área da Educação, nomeadamente num Agrupamento de Escolas. -----

5. A candidata **Sónia Cristiana Sousa Bastos** declarou a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pela candidata e deliberou, por unanimidade, aceitar a sua opção, uma vez que reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente, que se encontra a cumprir ou a



executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, na área da Educação, nomeadamente num Agrupamento de Escolas. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Celeste Maria Condessa Ferreira Madaíl)

(Maria Manuela Mota Lameira)

(Darlene de Fátima Luís Ávila)